

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 083/2022 - GPM/NP

"REVOGA A PORTARIA Nº 099/2018 – GPM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal e CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, Art. 67;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar Portaria nº 099/2018 GPM/NP, que nomeia a servidora LARISSA SCREMIN FERREIRA, a contar de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e da outras providências.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 15(quinze) de fevereiro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

